



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 285/2023-GP, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Resolve REVOGAR os efeitos da PORTARIA N.º 283/2023-GP, DE 23 DE JUNHO DE 2023, que - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Senhor ADAILTON JOSÉ TARGINO-MDB - Vereador da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Natal-RN, no dia 26 de junho de 2023, para Reuniões em Natal-RN, sobre Saneamento Básico de Apodi na CAERN; e no DNIT-RN sobre o Projeto do Anel Viário no municipio de Apodi-RN.

Art. $2^{\underline{0}}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 27 de junho de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA **Código Identificador:** 06080182

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/06/2023. EDIÇÃO 1681. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br